

LEI N° 975
De: 17.05.2000

SÚMULA: altera os anexos I e II, Tabelas "A" e "B", que integram a Lei n° 726 de 30.08.94

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Ficam alterados os anexos I e II e Tabelas "A" e "B" que integram a Lei n° 726 de 30.08.1994, constantes do Artigo 23 da Lei supracitada no que se refere a extinção, criação e reenquadramento de cargos, passando a vigorar as alterações inseridas.

Artigo 2° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 1° de junho de 2000 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeireiro, estado do Paraná aos dezessete dias do mês de maio de dois mil.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL